



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA NR. 1475, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nr. 4.727, de 3 de junho de 2003, e considerando o art. 1º da Portaria nr. 149, de 16 de fevereiro de 2006, publicado no BS nr. 07, de 17 subsequente, **RESOLVE**:

ART. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão de Ética da Funasa:

I - MARCOS ROBERTO MUFFAREG – Engenheiro: Presidente da Comissão, em exercício no Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP; suplente: **WALKIRIA REIS MORAES** – Psicóloga, Chefe da Assessoria Técnica da Presidência;

II – ROSSANA DE ALMEIDA MIRANDA – Agente Administrativo: titular, em exercício no Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DEPIN; suplente: **PAULO CEZAR WANKE** – Procurador Federal, em exercício na Procuradoria Geral Federal – PGF/FUNASA;

III – LÚCIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA – Administradora: Titular, em exercício na Auditoria Interna; suplente: **JOSELIAS RIBEIRO DA SILVA**, em exercício na Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGERH.

ART. 2º O mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de dois anos podendo ser renovado uma única vez, por igual período.

ART. 3º Fica revogado a Portaria nr. 405, de 2.4.2006.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO

LUSTOSA

Este texto não substitui o publicado no BS Nº 47 de 24/11/2006, p.1.